



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 045 /DES, de 10 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 250.518/1974, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, da área medindo 67.060,00m², entre as estacas 1555 + 16,00 e 1597 + 11,00, na rodovia BR-262/MG, trecho Divisa ES/MG - JACUI, subtrecho Divisa ES/MG - Reduto, na comarca de Manhuaçu, de propriedade do SR. NAGIB ANTONIO FERES e sua mulher, conforme planta que baixa com o processo supra citado.

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

MART/ims.

